

**ATA nº 003/2020 (21/10/2020):**

No dia 21 de outubro de 2020 reuniram-se novamente os membros da Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc do Município de Ipuauçu para apresentação e conhecimento dos membros da aprovação pela Câmara de Vereadores da LEI MUNICIPAL Nº 931 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 QUE PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO VALOR DE R\$ 64.613,24 PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2020, com despesas previstas na dotação orçamentária projeto/atividade n. 13.392.1301.2.041 - Manutenção da Atividades Culturais na Modalidade de Aplicação: 33900000 (Custeio), tendo como Fonte de Recurso: 042 - Outras Transferências Legais e Constitucionais da União. Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recurso 042, conforme Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, a qual tem como objetivo promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do COVID-19.

Dando sequência à reunião, foi definido pelos presentes pelo lançamento de um único edital para selecionar propostas objeto dos incisos II e III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, em vez de fazer dois editais, um para o inciso II destinado ao credenciamento de espaços e outro para o inciso III destinado aos agentes culturais, a fim de facilitar o serviço da Comissão Municipal.

Continuando os trabalhos, foi elaborada e revisada a minuta do Edital de Chamamento Público nº 007 que será publicado no dia 22 de outubro de 2020 o qual torna público o chamamento para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos e para a Seleção de Agentes Culturais/ Artistas/ Grupos/ Coletivos Culturais e que cumpram integralmente com as exigências previstas na legislação citada e que estimulem o desenvolvimento da arte e da cultura nas suas diversas formas de expressão. A minuta foi discutida ponto a ponto e posteriormente encaminhada para a conclusão, assinaturas e providências legais de publicação no órgão oficial de publicação do Município de Ipuauçu, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM SC, além do Site oficial no endereço <https://www.ipuaçu.sc.gov.br>. Em termos de cronograma de ações das etapas e encaminhamentos do edital, os prazos inicialmente ficaram assim definidos: a) Período de Inscrições de 27/10 a 13/11/2020; b) Divulgação dos Inscritos de 17/11/2020; c) Prazo de Recursos das inscrições de 18 a 20/11/2020; d) Resultado das inscrições habilitadas em 20/11/2020; e) Homologação da Comissão em 23/11/2020; f) Publicação do Resultado Final em 24/11/2020; g) Assinatura do Termo de Compromisso em 27/11/2020; h) Pagamento do Subsídio ou do Prêmio em 30/11/2020; i) Realização da Contrapartida pelos espaços ou Execução das propostas, caso necessário, após a retomada e no máximo até dia 28/02/2021; j) Prestação de Contas com a Controladoria Geral do Município em até 120 dias após o recebimento da parcela

Fone/fax: 49 3449 0045  
CEP: 89832-000CNPJ 95.993.028/0001-83  
IPUAÇURua Zanella – 818  
SANTA CATARINA

**LEI  
ALDIR  
BLANC**



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de  
Projetos da Lei Aldir Blanc**

do subsídio.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata será assinada pelos presentes.

Assinaturas dos Membros:

1 - Sarita Andrea Braghini: *Sarita A Braghini*

2 - Vagner Piana: *Vagner*

3 - Eliane Magali Turossi: *Eliane Magali Turossi*

4 - Aldair Luiz da Silveira: *Aldair*

5 - Lenize Klein Latreille: *Lenize*

6 - Silvana Vizolli: *Silvana*